

# **Concurso de Qualidade do Melhor Tomate de mesa do Município de Venda Nova Do Imigrante 2024**

A 37º FESTA DO TOMATE, que acontece de 26 a 28 de Janeiro de 2024, em Alto Caxixe distrito de Venda Nova do Imigrante/ES, terá como tradição a realização do CONCURSO DO MELHOR TOMATE DE MESA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, com organização do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Alto Caxixe, Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e Incaper.

## **ART. 1 – CRONOGRAMA**

- **Dia 23 de Novembro, Quinta-feira – Lançamento do edital e início das inscrições;**
- **Dia 20 de dezembro – encerramento das inscrições;**
- **Dia 02 a 19 de Janeiro – Avaliação de sustentabilidade em campo;**
- **Dia 26 de janeiro – Entrega dos frutos para avaliação sensorial;**
- **Dia 27 de janeiro:**

13h – Avaliação dos Frutos (Concurso do Melhor Tomate de Mesa da Região) – Incaper/Secretaria de Agricultura.

15:30h – Premiação do Concurso do Melhor Tomate de Mesa da Região – Incaper/Secretaria de Agricultura.

## **ART. 2 – OBJETIVOS**

- Colocar em pauta o tema da QUALIDADE em discussão – buscando a diferenciação dos produtos, o aumento da remuneração dos produtores e uma maior satisfação dos produtores.
- Incentivar a constante melhoria da qualidade e boas praticas de manejo e cultivo, como meio mais eficaz na conquista de maiores mercados, agregar valor ao produto e atender à crescente demanda por produtos diferenciados;
- Premiar os melhores tomates de mesa de Venda Nova do Imigrante, de acordo com suas características físicas tanto do fruto quanto da lavoura e suas boas-práticas adotadas na produção, e análises químicas e sensoriais.

## **PARÁGRAFO ÚNICO – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Definir, entre outros, o SABOR como parâmetro de diferenciação na qualidade dos tomates de mesa;

- Valorizar o trabalho do produtor além da melhor variedade;
- Avaliar amostras de tomate do tipo redondo de diferentes produtores;
- Avaliar até 2 tipos de tomates: redondo campo aberto e estufa.
- Avaliar amostras de produtos enviados de diferentes produtores;
- Avaliar frutos das amostras disponibilizadas;
- Avaliar a sustentabilidade em campo e em estufa.

### **ART. 3 – ORGANIZAÇÃO**

**O Concurso do Melhor Tomate de Mesa do Espírito Santo 2024 tem como parceiros:**

- Realização: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Alto Caxixe;
- Coordenação e responsabilidade técnica: Conselho de Desenvolvimento Comunitário na presença de um Coordenador (Leandro Pravato), juntamente a Secretaria de Agricultura do município (Andressa Januario) Incaper (Evaldo de Paula).
- Análises químico-físicas e sensoriais: Incaper e comissão avaliadora.

### **ART. 4 – REALIZAÇÃO**

O Concurso do Melhor Tomate de Mesa do Município de Venda Nova do Imigrante será realizado durante o período final de preparação para festa, sendo os frutos colhidos pelos próprios produtores ou responsáveis.

#### **§ 1: COMISSÕES**

O Concurso do Melhor Tomate do Município de Venda Nova Do Imigrante 2024 será coordenado pelas seguintes comissões:

- I. COMISSÃO ORGANIZADORA
- II. COMISSÃO AVALIADORA
- III. AUDITOR INDEPENDENTE

#### **A. COMISSÃO ORGANIZADORA**

É composta por:

- Sr. Ivanildo De Almeida, Secretário de Agricultura do Município e responsável em ajudar na Coordenação;
- Sra. Andressa De Oliveira Januario, representante da Secretária de Agricultura do Município e Engenheira Agrônoma responsável em ajudar na Coordenação e responsabilidade Técnica.
- Sr. Leandro Pravato, responsável pela Coordenação Geral junto ao

conselho (Coordenador Voluntario da Comunidade);

- Sra. Jacqueline Seruti responsável em ajudar na Coordenação do Concurso;
- Sr. Mário José Zardo responsável em ajudar na Coordenação do Concurso.
- SR. Evaldo De Paula, representante do INCAPER, e responsável em ajudar na COORDENAÇÃO e responsabilidade técnica do concurso;

#### **FUNÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

1. Coordenar o Concurso do Melhor Tomate de mesa do Município de Venda Nova Do Imigrante 2024;
2. Credenciar a COMISSÃO AVALIADORA;
3. Indicar a pessoa do AUDITOR INDEPENDENTE que supervisionará com livre acesso todas as etapas do CONCURSO e prevenirá a COMISSAO ORGANIZADORA de qualquer irregularidade observada;
4. Coordenar o recebimento das amostras devidamente codificadas, acondicionadas e lacradas;
5. Redigir e publicar o regulamento do CONCURSO;
6. Coordenar a realização das análises físico-químicas e sensoriais;
7. Homologar e divulgar os resultados do CONCURSO;
8. Resolver os casos omissos deste regulamento, em caráter definitivo.

#### **B. COMISSÃO AVALIADORA**

É composta por avaliadores treinados e selecionados pela organização do concurso conforme a metodologia de análise descritiva do perfil sensorial das amostras de tomate. A comissão avaliadora é presidida pelo Leonardo de Ávila Silva.

#### **FUNÇÕES DA COMISSÃO AVALIADORA:**

1. Receber juntamente a coordenação geral do concurso as amostras devidamente codificadas e lacradas para avaliação e classificação de forma isenta e imparcial;
2. Verificar se as amostras recebidas atendem às exigências mínimas estabelecidas para o Concurso, desclassificando aquelas que estiverem fora das especificações descritas no ARTIGO 6 do presente regulamento;
3. Realizar as seguintes análises:

##### ***Parâmetros físico-químicos***

- Sólidos solúveis (° Brix);

##### ***Análise descritiva do perfil SENSORIAL:***

- Atributos quanto a aparência, aroma, sabor, textura e qualidade global,

com o uso de escala com notas de 0 a 10.

**Análise Socioambiental:**

- Avaliação em capo dos parâmetros de sustentabilidade nos quesitos Boas Práticas, Gestão de Resíduos, Meio Ambiente e Conservação, Saúde e Segurança do Trabalho, Sanidade da Lavoura, com o uso de escala com notas de 0 a 10.

**§ 2:** A classificação físico-química das amostras será realizada no dia 27 pelos representantes do INCAPER que serão os responsáveis técnicos pelas análises a serem realizadas durante o evento nas amostras de tomate: Brix e análise descritiva do perfil sensorial, assim como pela veracidade dos resultados analíticos e conclusões a serem emitidas. As análises serão realizadas em amostras dos produtos encaminhados pelos produtores e pela COMISSÃO ORGANIZADORA do evento, que são os responsáveis pelas informações a respeito das mesmas (representatividade, procedência, lote, etc). Os resultados serão divulgados durante o evento.

**ART. 5 – HABILITAÇÃO E REQUISITOS DOS CONCORRENTES**

Podem se inscrever e concorrer produtores de tomate de mesa do Município de Venda Nova Do Imigrante, que possuem **inscrição no município de Venda Nova do Imigrante**, na categoria:

**Tomate Redondo Campo Aberto**

**§1º:** O número de amostras é limitado a 32 ao somar as duas categorias, com limite mínimo de 10 amostras de cada categoria.

**§ 2º:** O produtor poderá concorrer somente com uma amostra.

**§3º:** É vedada a participação no concurso, membros da Organização do Evento, assim como das comissões Organizadora e Avaliadora do Concurso, como dos promotores e também comerciante de tomate que não seja o produtor oficial do lote de tomate inscrito.

**1. Tomate Redondo Estufa**

**§ 1º:** O número de amostras é limitado a 32 ao somar as duas categorias, com limite mínimo de 10 amostras de cada categoria

**§ 2º:** O produtor poderá concorrer somente com uma amostra.

**§3º:** É vedada a participação no concurso, membros da Organização do Evento, assim como das comissões Organizadora e Avaliadora do Concurso, como dos promotores e também comerciante de tomate que não seja o produtor oficial do lote de tomate inscrito.

## **ART. 6 – AMOSTRAS**

§1º: As amostras devem representar o lote de produção, e somente serão aceitos no Concurso tomates de mesa produzidos segundo as leis e regulamentos (MAPA) em vigor.

§2º: Para fins de nomenclatura e classificação dos tomates será utilizada a norma proposta pelo Programa Brasileiro para Modernização da Horticultura.

§3º: Cada amostra de tomate deve ser:

- Apresentada em uma caixa contendo 20 kg (peso líquido) de tomates;
- Nesta categoria somente serão aceitos para este concurso tomates:
  - ❖ Grupo: Redondo
  - ❖ Subgrupo: Maduro
  - ❖ Categoria: Extra A

## **ART. 7 – INSCRIÇÃO DOS PRODUTORES**

A inscrição para o Concurso será feita na Secretária Municipal de Agricultura no prazo estipulado neste Edital.

## **ART. 8 – RECEPÇÃO DAS AMOSTRAS**

As amostras para exposição serão recebidas no Centro de Eventos dia 26 de Janeiro de 2024 das 15h às 18h, e expostas durante a 37º Festa do Tomate. As amostras que chegarem após o horário estipulado serão automaticamente desclassificadas.

## **ART. 9 – FINALISTAS**

O finalista será aquele que apresentar, segundo a comissão avaliadora, a melhor classificação da amostra, somado do valor do °BRIX e da nota da análise socioambiental.

## **ART. 10 – PREMIAÇÃO**

Os produtores classificados receberão:

- 1º Colocado de cada categoria 5 mil reais + Certificado de Qualidade e troféu;
- 2º Colocado de cada categoria 3 mil reais + Certificado de Qualidade e troféu;
- 3º Colocado de cada categoria 2 mil reais + Certificado de Qualidade e troféu;
- Menção honrosa e descrição de sua empresa durante a cerimonia de encerramento do concurso (sábado dia 27);
- Relatório com os resultados de suas análises (físico-químicas, sensorial e socioambiental) de suas amostras.

## **ARTIGO 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

As decisões da COMISSÃO AVALIADORA são definitivas e irrecorríveis, cabendo aos participantes acatarem, uma vez que têm pleno conhecimento deste regulamento e deram concordância no ato da inscrição.

Todos os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA do concurso.

Venda Nova do Imigrante - ES, 23 de novembro de 2023

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO DO MELHOR TOMATE DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE 2024**

**1. DADOS DO PRODUTOR RURAL**

Nome/Empresa: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DA PRODUÇÃO (quando não for no mesmo endereço da empresa ou do produtor)\***

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Variedade: \_\_\_\_\_

Data de plantio: \_\_\_\_\_

Enxertado: \_\_\_\_\_

( ) Sim. Variedade do porta enxerto: \_\_\_\_\_

( ) Não.

### 3. TIPO DE PRODUÇÃO

- Campo Aberto
- Estufa agrícola : \_\_\_\_\_

### TIPO DE SUBSTRATO

- Solo
- Substrato em vaso ou slab. Tipo de substrato: \_\_\_\_\_
- Outro. Tipo de substrato: \_\_\_\_\_
- NFT 5.

### TIPO DE IRRIGAÇÃO:

- Aspersão
- Sulco
- Gotejamento via cinta
- Gotejamento

### 6. FERTIRRIGADO

- Sim. Tipo do sistema de fertirrigação: \_\_\_\_\_
- Não

### 7. AUTOMAÇÃO E CONTROLE DA IRRIGAÇÃO

- Manual
- Timer programável
- Tensiometria
- Outro: \_\_\_\_\_

### 8. CERTIFICAÇÃO

- Orgânico – Certificadora: \_\_\_\_\_
- Outro: \_\_\_\_\_



ACEITO TODAS AS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO DO CONCURSO E AUTORIZO O USO DO MEU NOME E IMAGENS PARA FINS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DA 37ª FESTA DO TOMATE e do CONCURSO DO MELHOR TOMATE DE MESA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE 2024.

DE ACORDO;

VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

---

NOME:

CPF/CNPJ: